



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 17/2015

**SÚMULA:** Concede promoção de nível ao servidor Sergio Fernandes e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

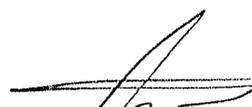
**Art. 1º** - Fica o Servidør Sergio Fernandes, Contabilista Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao "nível 3" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1184/2015.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

de 2015.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de abril

  
Antônio Dezan  
Presidente

**PUBLICADO EM**  
08/04/15  
JORNAL: COLACIO  
PÁGINA: 8-A  
EDIÇÃO: 216  
Assinatura Responsável